



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 001/2013.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Retomada das Negociações Acordadas nos Termos de Acordos e Pendências das Pautas de Reivindicações.

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco L, nº 30 – 5º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), Legais e Estatutários, expor e requerer o que se segue:

Termo de Acordo (PGPE e similares) nº 11, Cláusula nona:

I – Situação dos servidores NS, NI e NA do PGPE e dos planos correlatos (impactos da Lei nº 12.277, de 12 de junho de 2010);

II – Racionalização de cargos, reestruturação e criação de carreiras;

III – Situação dos servidores do Arquivo Nacional (GSISTE/FCT);

IV – Situação dos empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994 (regime jurídico);

V – Situação dos servidores em atuação na Saúde Indígena (SESAI), incluindo o debate sobre gratificação;

VI – Regras de incorporação da Gratificação de Desempenho na Aposentadoria (média dos pontos recebidos nos últimos 5 {cinco} anos);



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

VII – Impactos da sistemática de avaliação de desempenho prevista no Decreto nº 7.133/2010;

VIII – Fixação de servidores em locais de difícil acesso (analisar a demanda pela criação de gratificação de zona local);

IX – Análise da demanda sobre a criação da Gratificação de Qualificação para os setores que ainda não recebem; e

X – Aprimoramento das regras para percepção de GACEN/GECEN.

Termo de Acordo (C&T) nº 09, Cláusula terceira:

Será pactuada agenda de trabalho para o desenvolvimento de estudos sobre a política de avaliação de desempenho e a proposta das entidades signatárias deste Termo de incorporação total da Gratificação de Desempenho.

Termo de Acordo (PCCTM) nº 16, Cláusula terceira:

Será pactuada agenda de trabalho para a retomada dos estudos sobre a situação dos servidores do PGPE em exercício nas organizações de tecnologia militar.

Termo de Acordo (Área Ambiental) nº 21, Cláusula quarta:

Será pactuada agenda de trabalho para o desenvolvimento de estudos sobre o aperfeiçoamento da carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente e do IBAMA – PECMA e do instrumento da Gratificação de Qualificação, sem compromisso de impacto orçamentário.

Termo de Acordo (INCRA) nº 29, Cláusula terceira:

Será pactuado Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de estudos, sem compromisso de impacto orçamentário, sobre os seguintes temas:

- 1) Instituição de Gratificação de Qualificação;
- 2) Reestruturação da Carreira;
- 3) Racionalização de Cargos;
- 4) Fixação de servidores em locais de difícil acesso (analisar a demanda de criação de gratificação de zona local).

No tocante as pendências das pautas de reivindicações dos setores: DNIT, DNPM, Agências, DNOCS, INPI, INMETRO, Inst. Evandro Chagas, PCCTM, INEP, FNDE, HFA, Reintegrados, Empregados Públicos e os Conselheiros dos Conselhos Federais, estamos solicitando uma agenda para tratar uma metodologia de discussões.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

No que diz respeito as demandas contidas nos acordos, ficou sinalizado o dia 14/01/13 para iniciar as negociações sobre as regras de incorporação da Gratificação de Desempenho na Aposentadoria (média de pontos recebida nos últimos cinco anos).

Outras agendas pendentes são os setores: AGU, Arquivo Nacional, Imprensa Nacional e SPU.

Solicitamos a Vossa Senhoria uma reunião para retomadas e definições dos processos negociais dos diversos setores acima citados.

Certos do atendimento, ficamos no aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF